



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.908

Nome do Empregado: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS -

Residência: AV. CASTELO BRANCO, 177 Telefone:

Côr brancoCabelo castanhos

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 38 anos, Data de Nascimento 14 / 10 / 46 lugardo nascimento CUIABÁ/MTEstado Civil casado Nacionalidade brasileiroFiliação { Pai Gonçalo de Campos Nacion. brapMãe Argemira de O. Campos Nacion. Bras.Beneficiários Esposa e filhosNº da Cart. Prof. 69662 Série 00002

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº 620177 Série C

Categoria

Certificado

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 14.05.84Cargo que ocupa MOTORISTA N.09Remuneração 212.812,00Forma de Pagamento mensal.Horário de Trabalho: das 8:00 as 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 14 de maio de 19 84Data da Dispensa 29/02/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

FÉRIAS GOZADAS

[illegible]

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

4 . ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Encontra-se de férias, por 30 (trinta) dias, a partir de 06.06.88, Conforme CI Nº 091/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 27.535,00 Nivel - 12, Conforme res. Nº 15/88..

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 33.828,00 Nivel - 12, Conforme res. nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 41.559,00 Nivel - 12, Conforme res. nº 22/88.

A partir de 01.09.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 52.667,00 Nivel - 12, Motorista, Conf. res. nº 23/88.

A partir de 01.10.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 66.757,00 Nivel - 12 Conforme res. nº 26/88.

Conforme Atestado médico o servidor entrará de licença a partir do dia 15.01.90. à 19.01.90.

Conf. CI nº 043/91-Ger.Prog.Esp.IV, comunica que o Servidor entrará em gozo de férias a partir de 16.09. à 16.10.91.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem **1908**Nome do Empregado: **ODENIL BENEDITO DE CAMPOS**

Residência: _____

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4

Côr _____	Idade _____ anos, Data de Nascimento 14 / 10 / 46 lugar
Cabelo _____	do nascimento GUIABA = MT
Barba _____	Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS..
Bigode _____	Pai GONCALO DE CAMPOS Nacion. BRAS..
Olhos _____	Mãe AGEMIRA DE O. CAMPOS Nacion. BRAS..
Altura _____	Beneficiários _____
Peso _____	

N.º da Cart. Prof. **69.662** Série **00002**

Saúde _____

do Inst. Aposentadoria: _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I. de

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____

Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____

Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço **14/05/84**Cargo que ocupa **AG. ADMINISTRATIVO**

Remuneração _____

Forma de Pagamento **MENSALMENTE**Horário de Trabalho: das **8:00** às **18:00** com intervalo de **2:00** hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Fotografar aqui

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 1908

Nome do Empregado: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

Residência:

Telefone:

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4

Côr _____ Idade _____ anos, Data de Nascimento 14 / 10 / 46, lugar
do nascimento, QUIABA - MT
Cabelo _____ Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.
Barba _____ Filiação: Pai GONÇALO DE CAMPOS Nacion. BRAS.
Bigode _____ Mãe AGEMIRA DE O. CAMPOS Nacion. BRAS.
Olhos _____ Beneficiários _____
Altura _____
Péso _____

N.º da Cart. Prof. 69.662 Série 00002

CARTÃO DE TRABALHO
DE MENOR

QUANDO ESTRANGEIRO

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº

Série

Categoria

Certificado

Cart. Nac. de Habil. Nº

N.º

Série

Nº da Carteira do I. de

Aposent.

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileiro

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado?

Decreto N.º

Data da admissão ao Serviço 14/05/84

Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO

Remuneração

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho das 12:00 as 18:00 com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de

de 19 _____

Polícia - Direção

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem **2508**Nome do Empregado: **ODENIL BENEDITO DE CAMPOS**

Residência: _____

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4

Cór. _____

Idade _____ anos. Data de Nascimento **14** / **10** / **46** lugar

Cabelo _____

do nascimento: **CUIABÁ-MT**

Barba _____

Estado Civil **CASADO** Nacionalidade **BRAS.**

Bigode _____

Filiação { Pai **GONÇALO DE CAMPOS** Nacion. **BRAS.**

Olhos _____

Mãe **AGEMIRA DE O. CAMPOS** Nacion. **BRAS.**

Altura _____

Beneficiários _____

Peso _____

N.º da Cart. Prof. **69.662** Série **00002****CARTÃO DE TRABALHO**
DE MENOR**QUANDO ESTRANGEIRO**

de Saúde _____

do Inst. Aposentadoria _____

Cat. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. ou Habil. N.º _____

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I. de

Aposent. _____

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão no Serviço **14.06.84**Cargo que ocupa **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Remuneração _____

Forma de Pagamento **MENSALMENTE**Horário de Trabalho: das **12:00** às **18:00** com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.**Registro de Empregado**

Nº de Ordem 1908

Nome do Empregado: **ODENIL BENEDITO DE CAMPOS**

Residência: _____

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4Cór. _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento **14 / 10 / 46** lugardo nascimento **CUJABÁ - MT**Estado Civil **CASADO**Nacionalidade **BRAS.**Filiação { Pai **GONÇALO DE CAMPOS** Nacion. **BRAS.**Mãe **AGEMIRA DE O. CAMPOS** Nacion. **BRAS.**

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. **69.662** Série **00002**

de Saúde _____

do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____

Série _____

Categoria _____

Certificação _____

Cart. Nac. de Habli. Nº _____

CARTÃO DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I. de

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data de Admissão ao Serviço **14/05/84**Cargo que ocupa **AG. ADMINISTRATIVO**

Remuneração _____

Forma de Pagamento **MENSALMENTE**Horário de Trabalho: das **8:00** às **18:00** com intervalo de **2:00** hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

Accidentes ou Doenças Profissionais

[illegible]

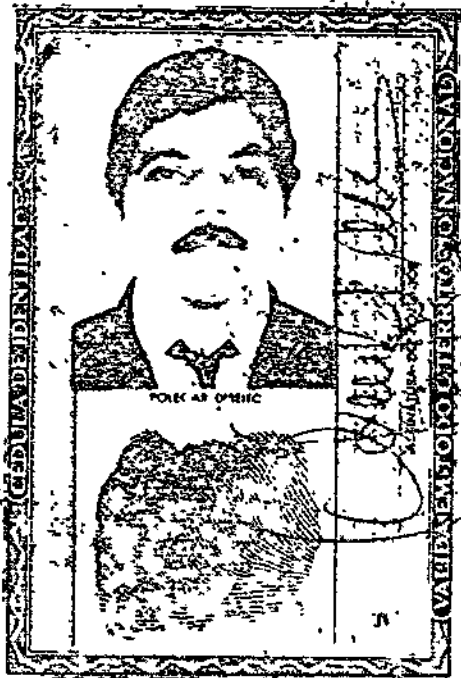
ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Por Mês
1º.01.87	Reajuste Salarial Nivel - 10	em NCz\$ 3.611	por MES
1º.02.87	Reajuste Salarial Nivel - 10	em NCz\$ 5.055	por "
1º.04.87	Reajuste Salarial Nivel - 10	em NCz\$ 6.066	por "
1º.05.87	Reajuste Salarial Nivel - 10	em NCz\$ 7.279	por "
1º.06.87	Reajuste Salarial Nivel - 10	em NCz\$ 8.785	por "
1º.09.87	Reajuste Salarial Nivel - 10	em NCz\$ 9.549	por "
1º.10.87	Reajuste Salarial Nivel - 10	em NCz\$ 10.148	por "
1º.11.87	Reajuste Salarial Nivel - 10	em NCz\$ 11.244	por "

FÉRIAS GOZADAS

[illegible]

TERMO DE ENCERRAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO - DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA

252-162

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



Campos

7 945

65 NASCIMENTO

1 982

CAIXA DE ARREDORES DE TITULONACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - MT

Nº 034012706

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

Odênio Benedito de Campos

CATEGORIA

190

Nº DE REGISTRO

125225148

ASSINATURA DO EXEDIENTE

Odênio Benedito de Campos

OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE 1000

DE 1000 OADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA NASCIMENTO

11.10.06

DATA HABILITAÇÃO

30.06.80

DATA EXPIRAÇÃO

02.07.84

TEMPO DE SAÚDE VÁLIDA ATÉ 11.10.84

OBSERVAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LABORATÓRIO: **D. Carl.**

NOME: Odenil Benedito de Campos

IDADE: 36

SEXO: M.

EST. CIV.

PROFISSÃO:

NAT/M

RESID.: B. Carl

EXAME SOLICITADO:

VDRL

MATERIAL ENTREGUE:

Sangue

RESULTADO

REAGRO SEROLOGICA P/ LUES

V.D.R.L.

TÍTULO:

REAGRO NEG. reagente

25.05.84

DATA: / /


RESPONSÁVEL

APROVA TUBERCULINHA

Data de Inoculação: / /

Data da Leitura: / /

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

mm

mm

mm

(Menos de 5 mm)

Não Reator, Reator Fraco, Reator Forte

Não Verificado

B.C.G - Vacinação

ABREVIATURA

Rejeita

Não Classificado

Sequelas

☐
☐
☐

Normal

☒

Suspeito

☐

Médico

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE
D.N.S. D.N.P.S.

Nome		Odemir Benedito de Carvalho	
Endereço		Rua do Carmo	
Localidade		Natividade	
Rubrica			
Idade	Sexo	Estado Civil	Nº de Aferencia
36	Masc ☒ Fem ☐	Solt ☐ Viv ☐	85
	Bas ☒ Out ☐		15/5/84
Data do Exame			



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: Odenil Benedito de Campos.

Natural: MT

Filiação: Gonçalo de Campos.
e Argemiro Campos.

Data de Nasc.: 14 / 10 / 46

U.S.: Cuiabá.



Examinado em: 28 / 05 / 84

VÁLIDO POR UM ANO

Dr. Danilo G. P. da Silva
CRM - 184 / FUSMAT

Examinado em: ____ / ____ / ____

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidação da mesma.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias:

NOME: ODENIR BENEDITO DE CAMPOS

DATA ADM. 14.05.84

CARGO: MOTORISTA

1	LOTAÇÃO:	DIRAF
---	----------	-------

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visfor:

Ficha de Controle de Férias

NOME: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

DATA ADM: 14.05.84

CARGO: MOTORISTA

LOTACÃO: DIR. ADM. FINANCEIRA

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
14.05.84/14.05/85					X																				15.05.85/13.08.85	
14.05.85/86							X																		01.07 a 30.07.86	
14.05.86/87						X																			01.06 a 20.06.87	
14.05.88 /89						X																			07.06.88/06.07.88	
14.05.89/90									X (06/12 AVOS)																03.09.90/02.10.90	
14.05.90/91							X																		16.09.à 16.10.91	
14.05.91/92					X92																					

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO NÃO TEM CONTA**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES		
NOME: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS				DATA	[ALTERAÇÕES] VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 14.10.46		NACIONALIDADE: Brasileiro		14.5.84	MOTORISTA N.09	212.812
NATURALIDADE: CUIABÁ/MT		PROFISSÃO: FUNC. PÚBLICO		01.07.84	" "	358.375
ENDEREÇO: B. DO PARI (XACARA) ATRÁS DO JARDIM ARAÇÁ FONE: 322-9704				01.12.84m	RECLASSIFICADO N.10	404.093
PAI: GONÇALO DE CAMPOS		ESTADO CIVIL: casado -		01.01.85	NIVEL 10	707.163,00
MAE: ADEMIRA DE O. CAMPOS				12.07.85	Nível 10	1.275.015
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				12.01.86	Reajuste Salarial N.10	2.414.241
RG Nº 169 461		DATA: / /		12.03.86	Conversão/cruzados	2.387.82
ORGÃO EXPEDIDOR		SÉRIE: 00002		12.04.86	Reajuste Salarial N-10	3.009,00
CART. PROF. Nº 69662		DATA EXP.: / /		12.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	3.671,00
CART. DE RESERVA Nº 620177		CATEGORIA Série C		12.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 10	5.055,00
TÍTULO Nº 51.889		ZONA: 172		12.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL - 10	6.066,00
CPE Nº 103.782.781.34		PASEP Nº 106.391.511.05		12.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL - 10	7.279,00
3 - DADOS FUNCIONAIS				12.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL - 10	8.735,00
DATA DA ADMISSÃO: 14.05.84		FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO N.15		12.09.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL - 10	9.549,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 14 / 05 / 84		12.10.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-10	10.148,00
4 - ANOTAÇÕES (ENQUADRADO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO)				12.11.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-10	11.244,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	12.12.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-10	12.282,00
14.5.84/85	15.05.85/13.08.85			12.01.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-10	13.411,00
14.05.85/86	12.07.86/30.07.86			12.02.88	RECLASSIFICADO P/N-12.AUX.ADMINST.	16.602,00
14.05.86/87				12.03.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12	19.290,00
				12.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL -12	27.535,00
				12.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL -12	39.828,00
				12.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-12	41.559,00
				01.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-12	52.877,00
				01.10.88	REAJUSTE SALARIAL N12	66.757,00
				01.11.88	REAJ. SAL. N.12; RES. 029/88	84.600,00
				12.12.88	REAJ. SAL. N. 12, RES. 30/88	88.320,00

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme OF. Nº 00661/84 contratado para prestar seus serviços na CODEMAT como motorista lotado no Setor de Transportes N.09.

A partir de 17.08.84, o servidor passa a perceber uma gratificação de 140.000 (cento e quarenta mil cruzeiros) conforme res. nº 15/84.

-Conforme CI S/N o servidor foi reclassificado para o nível 10, a partir de 01.12.84 conforme autorização da Dir.

- Conforme CI S/Nº da Div. de Adm. Geral e determinação da Diretoria o servidor passou a perceber R\$ 500.000 de gratificação a partir de 1º.07.85.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de 1.275.015 de acordo com a resolução 11/85.

A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$2.414,241 N-10 de acordo com a resolução Nº07/86.

A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.387,82 de acordo com a resolução Nº05/86 que converte o salário pra cruzados.

A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.009,00 de acordo com a resolução Nº07/86

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 3.611,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 5.055,00, conforme resolução nº 02/87

- A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 27.535,00 Nível 12, conforme resolução nº 15/88.

- A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 33.828,00 Nível 12, conforme resolução nº 21/88.

- A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 6.066,00, conforme Resolução 002/87.

- A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 7.279,00, conforme Resolução 14/87.

- A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 8.735,00, conforme Resolução 16/87.

- A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 9.549,00, conforme Res. 30/87.

Conforme CI nº 393/87, que o servidor entrou em gozo de suas férias, ref. ao período de 14.05.86/87, a partir de 09.10.87.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de: R\$ 10.148,00, conforme Res. 38/88, Nível-10

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de: R\$ 11.244,00; conforme Res. 35/87. Nível-10

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de: R\$ 12.282,00, conforme Res. 37/87. Nível-10

A Partir de 1º.02.88, Foi Reclassificado para o Nível-12, como Auxiliar Administrativo, conforme CI Nº.08/88. Dia Passando a Perceber o Salário com Base na Res.01/88. de R\$ 15.205,00. N-12.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de: R\$ 16.602,00, conforme Res. 002/88.

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de: R\$ 19.290,00, conforme Res. 09/88. Nível-12

Em tempo, afirmamos com a CI Nº 08/88, que o servidor além de Reclassificado, está prestando seus serviços como AUX. ADMINISTRATIVO N-12, na Gerencia de TV.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS		Data da Emissão: 14 / 05 / 84		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser. Cod. 475 475	
				Cargo: MOTORISTA		Nível: 15		Matricula N.º	
				Exercício: 1.991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 04		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01	
				Lotação: GERENCIA DE TV					

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		70.186,71	70.186,71	70.186,71	70.186,71	70.200,00	70.200,00								
Representações	30%	21.056,01	21.056,01	21.056,01	21.056,01	35.340,00	35.340,00								
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias			2.501,80												
Férias															
Adicional 12%		8.422,41	8.422,41	8.422,41	8.422,41	16.492,00	16.492,00								
Abono Pec.						49.832,57	49.832,57								
Aj Custo															
13.º Salário															
Salário Família		616,28	794,72	820,00	850,00	850,00	1.159,00								
TOTAL DOS PROVENT.		79.225,40	100.458,90	103.016,93	150.347,70	170.482,00	170.491,02								
IN P.A.S.		7.860,91	9.966,51	9.966,51	9.966,51	12.203,20	12.203,20								
Contribuição Sindical				2.339,55											
Seg. Boa Vista		178,00	178,00	178,00		1.080,00	1.080,00								
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		218,00	2.341,00	790,00	790,00	2.942,00	2.942,00								
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.					8.100,00	14.600,00									
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		701,86	701,86	701,86	701,86	702,00	702,00								
G.B.O.E.X.		2.162,00	2.162,00	2.162,00	2.162,00										
Diário Rio		5.455,00													
Vale Transporte		3.520,00		5.600,00											
Mulato		25.000,00	28.000,00												
Alimentação				24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00								
Alimentação					16.999,40	10.840,00	12.986,32								
Sal. Etc					10.986,00		7.317,00								
Sindicato					350,93										
TOTAL DE DESCONT.		45.088,77	43.349,37	45.732,92	43.986,20	51.361,20	44.530,52								



FICHA FINANCEIRA

130- 33.059,00

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS		Data da Emissão: 14 / 05 / 84		Grupo N.º								
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>7</td><td>5</td></tr></table>						4	7	5
								4	7	5						
				Cargo: MOTORISTA		Nível: 15		Matrícula N.º								
Exercício: 1.980		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01												
				Lotação: GERÊNCIA DE TV												

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		1109,00	1123,36	1147,82	1153,76	1163,86	1174,40	1184,40	1194,40	00	41519,88	42165,48	42861,71	43557,95	
Representações										00					
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias	DV-IRF						256,00			4192,44	994,08	2886,12	4584,30		
Férias								3913,21		969,28					
Adicional 13%		1109,00	1123,36	1147,82	1153,76	1163,86	1174,40	1184,40	1194,40	502,10	4.982,39	5131,86	5242,33	8422,40	
Abono Pec.										1565,18					
AJ Custo								1958,66							
13.º Salário														1.252,00	1.295,00
Salário Família		642,00	650,00	658,00	666,00	674,00	682,00	690,00	698,00	302,81	301,26	416,48	441,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		1884,34	1950,12	1969,81	1983,65	1997,16	2010,80	2024,40	2038,00	4392,81	41.026,1	51199,94	53138,65	55050,95	
1 APAS		182,00	184,00	186,00	188,00	190,00	192,00	194,00	196,00	375,64	4.650,22	4789,78	6609,88		
Contribuição Sindical						1012,87									
Seg Boa Vista		112,00	114,00	116,00	118,00	120,00	122,00	124,00	126,00	35,60	133,50	133,50	180,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	Dif. IRRF								959,28					1250,90	1250,90
Imposto de Renda						345,00	350,00	828,12	202,00					1452,00	1452,00
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.		270,00	278,00	286,00			2430,00		1110,00		41.655,00	4445,00			
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		1109,00	1123,36	1147,82	1153,76	1163,86	1174,40	1184,40	1194,40	391,26	41519,88	42165,48	42861,71	43557,95	
580ex Pecúlio		1198,00	1198,00	1198,00	1198,00	1198,00	1198,00	1198,00	1198,00	1198,00	1198,00	1198,00	1198,00	1198,00	
Transporte		264,00	264,00	264,00	264,00	264,00	264,00	264,00	264,00		640,00	231,20			
Alimentação		556,90		248,00	1244,76	2590,29		1589,00							
Aluguel		1500,00	1200,00	3800,00	4000,00	8300,00	10300,00	11800,00	12000,00		13000,00	14400,00	26000,00		
Aluguel			1200,00		2000,00										
Aluguel								1396,33	2000,00	4421,87			4722,00		
TOTAL DO DEBITO		2112,00	2110,00	2110,00	2110,00	2110,00	2110,00	2110,00	2110,00	5509,00	41.221,00	51245,00	53138,65	55050,95	

~~*****~~

~~*****~~

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		3.611,00	5.055,00	5.055,00	6.066,00	6.066,00	-	8.735,00	8.735,00	9.549,00	10.148,00	11.244,00	12.282,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS													480,20		
NSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							1.285,99	2.899,35		250,00					
DIÁRIAS															
FÉRIAS	10					6.489,96									
ADICIONAL		-	202,20	202,20	242,64	363,96		504,10	504,10	512,94	608,88	674,64	736,92		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC		315,48													
AJ. CUSTO							2.082,00	404,40							
13º SALÁRIO	50%										5.378,44	6.124,47			
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	136,80	328,32	197,00	197,00	197,00	206,22	216,00	216,00	255,00		
TOTAL DOS PROVENT.		4.022,96	7.852,87	10.706,11	13.730,41	13.188,24	3.504,99	12.689,85	9.456,10	10.578,16	10.972,88	12.134,64	13.075,42		7.640,86
APAS		315,96	473,15	445,26	552,01	1.125,16	109,31	1.084,96	810,19	933,47	949,23	1.072,68	1.844,92		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	BPR			168,50				105,00							
LEG. BOA VISTA		71,20	71,20	71,20	121,80	243,60		121,80	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	R												582,05		
IMPOSTO DE RENDA			104,00					156,00					549,00		
ASSEMA Estorno Salário			3.499,19	5.312,11	5.312,11										
ANULAÇÃO EF PROVENT.			3.995,61	3.995,61											
O.B. / A.S.C.								400,00	300,00	300,00					
A.S. CODEMAT		27,08	37,91	37,91	45,49	90,99		65,51	85,53	71,61	76,11	84,33	92,14		
		720,00	710,00	710,00				1.750,00	1.750,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
		2.000,00	2.461,00	2.461,00	1.699,00		1.200,00		9.670,00						
		47,16						3.000,00							
				299,14		556,00			622,42						
TOTAL DOS DESCONTOS			1.307,91					2.917,50		3.122,99					

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ODENIR BENEDITO DE CAMPOS	DATA DA EMISSÃO: 14 / 05 / 84	GRUPQ Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: MOTORISTA	NIVEL: 12	COD. 4 7 5
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		13.411,00	16.602,00	19.290,00	19.290,00	19.290,00	20.833,20	23.828,00	41.559,00	62.677,00	66.457,00	87.600,00	88.320,00	88.320,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO							8.904,60								2.307
DIAÍRIAS															
FERIAS					20.833,20										
ADICIONAL	18/0	804,66	996,12	1.157,40	1.157,40	1.543,20		2.106,24	3.324,72	4.214,16	5.340,56	6.168,00	7.065,60	8.065,60	1.85
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	360,00	212,40	499,80	295,80		418,80			9.433,90	1.023,80	1.279,45		
TOTAL DOS PRÓVENT.		14.521,66	17.958,12	20.659,80	42.020,40	21.129,10	8.904,60	36.953,04	44.883,99	56.895,63	64.834,99	92.394,23	96.666,03	95.390,00	
IAPAS		1.343,82	1.538,84	1.732,89	3.612,05	1.822,91	456,89	5.196,45	8.827,32	4.977,97	6.308,53	7.994,40	8.346,24		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				643,00											
SEG BOA VISTA		121,85	323,74	376,15	752,30	376,15		659,65	810,40	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.											8.700,00		6.550,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		100,58	124,51	144,67	305,81	192,91		338,98	415,59	526,77	662,57	846,80	883,20		
Multas		1.500,00	3.000,00	4.980,00	5.000,00	7.100,00									
Despesas Alameda		957,60													
			2.338,20	2.338,00											
Desp. R.O.					1.790,00			2.376,00		2.806,00	5.294,00	2.635,00	12.638,00		
Vale Transporte					1.157,40	1.157,40		1.652,60	2.029,68	3.160,82	4.005,42	5.046,00	6.680,16		
Catarinense								8.000,00	10.900,00	13.400,00	17.000,00	20.440,00	24.500,00		
Arr. mes. anterior										9,27	4,47	3,53	2,43		
Desp. 22/12/83												1.000,00			
												10.954,95			

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ODENIR BENEDITO DE CAMPOS	DATA DA ADMISSÃO: 14 / 05 / 84	GRUPO Nº								
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>4</td> <td>7</td> <td>5</td> </tr> </table>	1	1	1	1	1	4	7	5
				1	1	1	1	1	4	7	5			
				CARGO: MOTORISTA	NÍVEL: <u>X 15</u>	MATRÍCULA Nº								
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 04									
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE TV	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 08	1												

[illegible]

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

001 Para o uso do INSS

01 Identificação				02 Cartão padronizado do CGC			
02 End. residencial			03 Cód. cargo				
04 End. trabalho							
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF	
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência			
12 Empregado				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14 FIS/PASEP				15 Cód. emprego		16 Data nascimento	
						17 Data admissão	
						18 Data opção	
						19 Data afastamento	
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pous. Alt.		23 Causa afastamento	
451.440,00		31/01/92				29/2/92	
						24 Cód. saque	

DISCERNIÇÃO/DECISO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Sólido de salários	Valor	27 FGTS-multa resciz.	Valor
28 Aviso prévio		29 Condições		30 TOTAL BRUTO	
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		35 Previdência	
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc.		43		44	
45 1/3 salário de férias		46		47	
48 Sal. maternidade		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	

51 Data da homologação	52 Cartão e assinatura do empregador/proposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Cartão e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome			60 Cartão da agência (norma CSAC/IEF-477/4)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE(Concessão de Salário-Família - Por Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82).

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO: EDENIL BENEDITO CAMPOS

CARTEIRA PROFIS/IDENTIDADE:

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

ODNILTON CARVALHO CAMPOS18-08-83MARIA RESANE C. CAMPOS19-05-82

BENEFICIÁRIOS

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

OBITO DE FILHO;

CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO, INVALIDO;

SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 22 de maio de 1.986[Assinatura]
Servidor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME O D E N I L B E N E D I T O * D E C A M P O S

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO

SETOR: OPERAC. ADMINISTRATIVO -GTV.

NOV E M B R O / 91

DIA	MATUTINO			VESPERTINO		
	Ent.	Ascia	Seies	Ent.	Ascia	Seies
01				12:00	Oruel	18:00
02				=	=	=
03				=	=	=
04				12:00	Oruel	18
05				12:00	Oruel	18
06				12:00	Oruel	18
07				12:00	Oruel	18
08				12:00	Oruel	18
09				=	=	=
10				=	=	=
11				12:00	Oruel	18
12				12:00	Oruel	18
13				12:00	Oruel	18
14				12:00	Oruel	18
15				F E R I A D O		
16				=	=	=
17				=	=	=
18				12:00	Oruel	18
19				12:00	Oruel	18
20				12:00	Oruel	18
21				12:00	Oruel	18
22				12:00	Oruel	18
23				=	=	=
24				=	=	=
25				12:00	Oruel	18:00
26				12:00	Oruel	18
27				12:00	Oruel	18
28				12:00	Oruel	18
29				12:00	Oruel	18
30				=	=	=
31				=	=	=

OBS

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Odemir Benedito de Campos

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Maira Regene Pervalho de Campos04 03 82

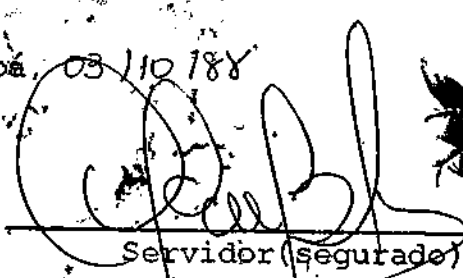
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro

estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- .. ÓBITO DE FILHO;
- .. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- .. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 03/10/88


Servidor (segurado)

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

O DENIL BENEDITO DE CAMPOS

ALUGO

FUNÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO

SECTOR

GERÊNCIA DE TELEVISÃO

MÊS

AGOSTO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Solido	Assin.	Ent.	Assin.	Solido	Assin.
16	=	SABADO	=	SABADO	17:00	Assin.	18:00	Assin.
17	=	DOMINGO	=	DOMINGO	12:00	Assin.	18:00	Assin.
18	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
19	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
20	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
21	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
22	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
23	=	SABADO	=	SABADO	12:00	Assin.	18:00	Assin.
24	=	DOMINGO	=	DOMINGO	12:00	Assin.	18:00	Assin.
25	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
26	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
27	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
28	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
29	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
30	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
31	=	SABADO	=	SABADO	12:00	Assin.	18:00	Assin.
1	=	DOMINGO	=	DOMINGO	12:00	Assin.	18:00	Assin.
2	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
3	=	SABADO	=	SABADO	12:00	Assin.	18:00	Assin.
4	=	DOMINGO	=	DOMINGO	12:00	Assin.	18:00	Assin.
5	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
6	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
7	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
8	=	SABADO	=	SABADO	12:00	Assin.	18:00	Assin.
9	=	DOMINGO	=	DOMINGO	12:00	Assin.	18:00	Assin.
10	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
11	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
12	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
13	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
14	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.
15	=	=	=	=	12:00	Assin.	18:00	Assin.

ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

NONE

AGENTE ADMINISTRATIVO

C A R G O

FUNCTÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO

SETOR:

OPERAÇÃO ADMINISTRATIVA:

ME S.

J A N E I R O/92

DIA	MATUTINO			VESPERTINO		
	Ent.	Ascia	Salida	Ent.	Ascia	Salida
01					PERIADO	
02				12:00	Perul	18:00
03				12:00	Perul	18:00
04				=	== ==	=
05				=	=====	=
06				12:00	Perul	18:00
07				12:00	Perul	18:00
08				12:00	Perul	18:00
09				12:00	Perul	18:00
10				12:00	Perul	18:00
11				=	=====	=
12				=	=====	=
13				12:00	Perul	18:00
14				12:00	Perul	18:00
15				12:00	Perul	18:00
16				12:00	Perul	18:00
17				12:00	Perul	18:00
18				=	=====	=
19				=	=====	=
20				12:00	Perul	18:00
21				12:00	Perul	18:00
22				12:00	Perul	18:00
23				12:00	Perul	18:00
24				12:00	Perul	18:00
25				=	=====	=
26				=	=====	=
27				12:00	Perul	18:00
28				12:00	Perul	18:00
29				12:00	Perul	18:00
30				12:00	Perul	18:00
31				12:00	Perul	18:00

OBS

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário-Família - Portaria Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: DENIR BENEDITO CAMPOS

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO		DATA DE NASCIMENTO
	OSWALDO CARVALHO CAMPOS		18-02-74
	MARIA CARVALHO CAMPOS		03-82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

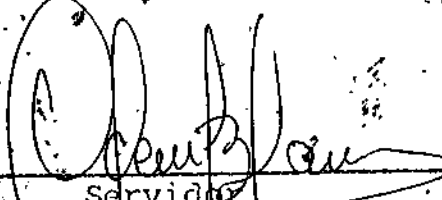
OBITO DE FILHO;

CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVALIDO;

SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda da pátria poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigá-lo à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 173 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 30-1-07-1-86


Servidor



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

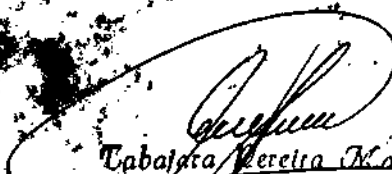
ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.542/90 de 22 / 11 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sa. entrar em período de gozo a partir de 01 / 12 / 90 até 31 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui-

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ, _____ de novembro _____ de 1990.

Ilmo. Sr (a).

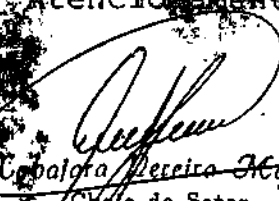
ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

Nesta.

Conforme solicitação contida no processo nº 4.642/90, de 22 / 11 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 12 / 90 até 30 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui-

Atenciosamente.


Ubaldino Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Sr. ODENIR BENEDITO DE CAMPOS

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto, Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Valdeir de Almeida Pinto

CIENTE

CODENAT

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Assinatura do Empregado

CODEMAT
Protocolo Nº 2145/92
Processo Nº _____
Data 22/01/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 445/92

Nº PROCESSO : 426/92

DATA, 22 / 01 / 92

INTERESSADO

ODENIL BENEDITO CAMPOS

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FÉRIAS REFERENTE
PERÍODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 426/92

DE 22 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

DRH

Para instruir o processo
Em 22/01/92

Edmil

Edmilson Almeida de Moraes
Coordenador GEA / DIAR
CODMAT

do SENP

Para informar a situação funcional do servidor
Em 23/01/92

W. M. P.
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODMAT —

Por determinação do Liquidante, este
fóto fica suspenso até segunda ordem
quanto ao interessado.

Em, 25/02/92

W. M. P.
Vilazio de Arruda Pinto
— CODMAT —

Como já ficou efetua, conforme Resolução nº 52/92 de 27/03/92.
Arquivado.

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

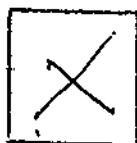
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

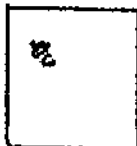
CODENAT	
Protocolo Nº	445/92
Processo Nº	426/92
Data	01/01/92
Serviço de Protocolo	

ODENIL BENEDITO CAMPOS

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado GTU
461 ESP. portador da Cédula de Identidade de nº 169
MT expedida em 09/14/82, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 01 a 30/03/92



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário)
6/12



Licença-Premio referente a período de 01/01/92
a 31/12/92, a partir de 01/01/92
Até 31/12/92



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 15 de ABRIL de 1992



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034 882967

PIS/PASEP

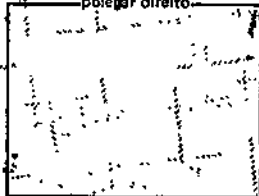
1.063.915.550.5

A ECT recebe a 1.ª via fechada

nome do dispensado

ODENIL GENE DITO DE CAMPOS

polegar direito



Recebi

2 (duas) vias

Requerimento de Seguro-Desemprego

Firma ou Razão Social

assinatura do dispensado

local e data

Protocolo Empregador

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. ODENIR BENEDITO DE CAMPOS

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

[Assinatura]
Gerente de Recursos Humanos

CIENTE

CODEMAT

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMPREGADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS.

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/91, a importância relativa ao salário do corrente mês e às suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 / 05 / 90 a 14 / 05 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16/06/91 e terminar em 16 / 10 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional, Cartão de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 134.292,00 referente às Férias, sofrendo os descontos previstos em lei, tudo de acordo com o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

[Assinatura]
Odete P. de Silva, Gerente Setor de Pessoal

03-A

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

DATA ADM. 14.05.84

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIR. ADM. FINANCEIRA

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CENTE
14.05.84 a 14.05.85																									15.05.85 a 13.08.85	
14.05.85/86																									01.07 a 30.07.86	
14.05.86 a 87																									05.06. a 20.06.87	
14.05.87/88																									07.06.88/06.07.88	
14.05.88/89																										
14.05.89/90																									03.09.90/02.10.90	
14.05.90/91																									16.09. a 16.10.91	

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

90/91

Comunicação Interna

DE	GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO	DATA	12/09/91
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Nº DA CL	043/91
ASSUNTO	<u>Comunicação (faz)</u> Comunico a V.Sª; que o servidor ODENIL BE- NEDITO DE CAMPOS - lotado nesta Gerência de Televisão en- trará em gozo de férias apartir de <u>16/09/91 a 16/10/91.</u> <u>Hélio / bito</u> Para assinatura 16.9.91 Odete P. da Silva - Chefe Setor de adm. Pessoal CODEMAT Atenciosamente <u>Dalcir Aparecido Duran</u>		
ENVIADO POR	WALCIR APARECIDO DURAN	DESTINADO A	ODETE PINHEIRO DA SILVA
		RECEBIDA	EM

C O D E M A T	
Protocolo N°	
Processo N°	
Data	/ /
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 5.318/90

N.º PROCESSO: 4.642/90

DATA 22 / 11 / 98

INTERESSADO

ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

ASSUNTO

REQUE. LICENÇA PRÊMIO DE 01 MÊS GOSADO E 02 MÊSES
REMUNERADOS.



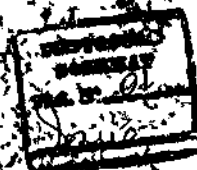
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

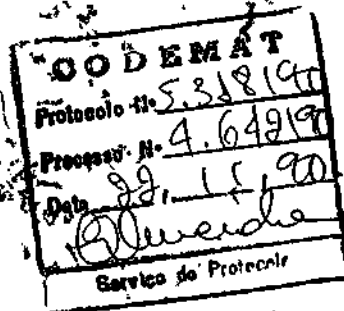


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CODEMAT.



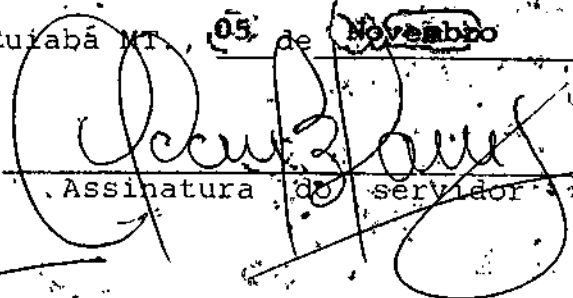
ODENIL BENEDITO DE CAMPOS,

servidor desta Companhia, lotado nesta Gerência de Televisão
desta Companhia, contando atualmente com 06 anos
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a W. Sa-
cência Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 14 / 05 / 84
à 14 / 05 / 90, a partir do dia 01 do mês de dezembro / 90
assim discriminado: 01(um) gozado
02(dois) remunerados.

Nestes Termos

Pede Deferimento

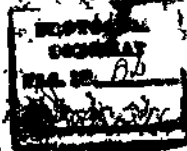
Cuiabá MT, 05 de Novembro de 1990


Assinatura do servidor

VISTO:


Carimbo e assinatura do Chefe

Valdir Aparecido da Silva
Ch. Setor de Op. Administrativas
= CODEMAT =

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.642/90

DE 22 / 11 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

conforme determinação do Diq encaminhada
o presente para instruir. Cx 22/11/90
OliveiraMarcia Consuelo do Carmo
Chefe do Serviço de Protocolo
CODEMAT

A DIAS

Informo a V.S.ª que o servidor Odnil Benedito de
Campos foi admitido em 14 de maio de 1984. Até a pre-
sente data, exerce a função de Agente Administrativo.
Férias período de 89/90 que foram gozadas no mês de
setembro/90. Conforme resolução 20/90 o servidor tem
o direito ao que requer.

Cba, 23/11/90.

Gabriela Doreira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMATAo D. R. R. I
Deferido
23/11/90
Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

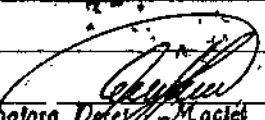
Ao SEAP

Para conhecimento e providências

27
11
50
Francisco de Assis do Silva
Chefe do Setor de Adm. Financeira
CODEMAT

Visto
Procedi a verificar via foto funcional
e portador seguro via foto.

28.11.90


Papafava Daniel Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO	DATA	17/09/90
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Nº DA CL	046/90
ASSUNTO	Comunicação (fáz)		
Comunicamos a V.Sª; que o servidor ODENIL BENEDITO DE CAMPOS - lotado nesta Gerência de Televisão /- entrou em gozos de férias apartir de 17/09/90, retornan- do no dia 16/10/90. <i>U/85</i> Atenciosamente <i>Proceder anotações na ficha de férias, funcional e posterior arquivo no pasta Obs: 17-9-90</i> <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Chefe do Setor de Administração <i>Valcir Aparecido Duran</i> Ch. Setor de Op. Administrativo = CODEMAT =			
ENVIADO POR	VALCIR APARECIDO DURAN	DESTINADO A	TABAJARA PEREIRA MACIEL
		RECEBIDA	EM

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo	9.237/90
Processo	24.95.90
Data	24.05.90
Serviço de Protocolo	

JOÃO BENEDITO CAMPOS

brasileiro (a); Servidor (a) desta cia, desde 14/05/84,
lotado no GERÊNCIA DE TV, exercendo a função de AGENTE
Administrativa vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo
com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT) 24 de maio de 1990

[Assinatura]

Ao SEAP

Para pagamento

conforme normas da E.L.T.

28.05.90

Brasileiro de Assis, Silveira Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

lib
Brasileira
28.5.90

[Assinatura]
Chefe de Administração

CODENAI

RECEBÓ

DE

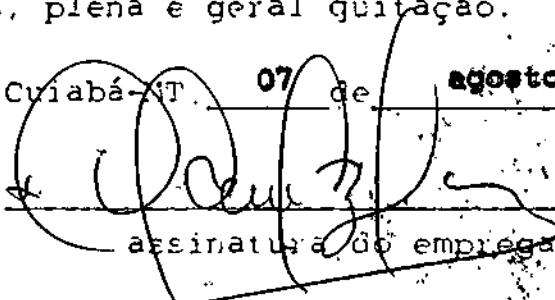
FÉRIAS

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" - estabelecida no Centro Político-Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de CZ\$- 39.137,31 TRINTA E NOVE MIL (CENTO ETRINTA E SETE CRUZEIROS E TRINTA E UM CENTAVOS XXXXXX)

sófrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concessi-
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con-
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento firmo o presente recibó dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 1990


assinatura do empregado

NOME: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 475

COMUNICAÇÃO

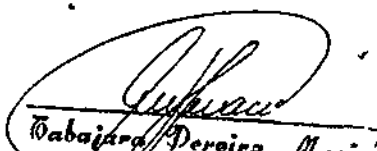
DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ODENIR BENEDITO DE CAMPOS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/90
a importância relativa ao salário do corrente mês
e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo
de 14/05/89 a 14/05/90, devendo V.Sa. entrar em
gozo a partir de 03/09/90 e terminar em 02/10/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 31 de julho de 1990
Fabiana Pereira M...
Chefe do Setor de Adm. e P.S.
CODEMAT

CAPITAIS SEGUROS SEM CASO D

MORTE NATURAL ***** 2.600,00	MORTE ACIDENTAL ***** 7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR AC.D. ***** 6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA ***** 00	HOSPITALAR OPERATÓRIA ***** 00	*****
AMDS *****	DIÁRIAS HOSPITALARES ***** 00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. ***** 00

BENEFICIÁRIO (S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER JÁ S. RÁDORA.

EMITIDO EM

31/05/88

Flaviano Dival
ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
C.V. 70.72.604/0001-66

CERTIFICADO DIV IDUAL DE CL DE VILA EM GRUPO FOL ACIDENTE ASSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

C00941-7

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

EDENIL BENEDITO DE CAMPOS

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.500



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- ODENIR BENEDITO DE CAMPOS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
JUNHO/89, a importância relativa ao salário do por-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 14 / 05 / 88. a 14 / 05 / 89, devendo V. Sa.
entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 09 / 89 e terminan-
do em 03 / 10 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trá-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 1989

*Recebido
Cuiabá-MT
09/08/89*

[Assinatura]
Diretor de Administração de Pessoal
CODEMAT

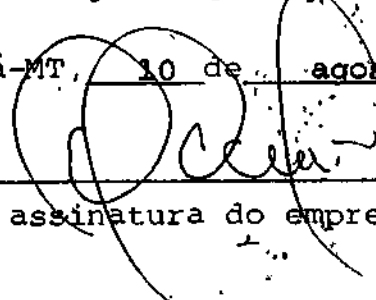
RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
E
B
I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti
co Administrativo "C.P.A.", Palácio Piaaguás, Cuiabá-MT, a -/
importância bruta no valor de R\$- 733,87. SETECENTOS E TRINTA
(E TRES CRUZADOS NOVOS E OITENTA E SETE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXX)

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi
das, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, indo con
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

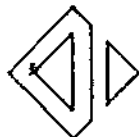
Para clareza e documento, firmo o presente recibo
dando à Companhia, plena e geral quitação.

8 Cuiabá-MT, 10 de agosto de 1982


assinatura do empregado

NOME: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 475

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO	DATA	18/09/89
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA C.I.	112/89
ASSUNTO	Comunicação (fáz)		
Comunicamos a V.Sª; que entrou em gozos de férias a partir desta data o servidor ODENIL BENEDITO DE CAMPOS lotado nesta Gerência de Televisão. <u>Dist.</u> Proceder as devidas anotações no fiche funcional, férias e pontos de acordo na pasta. Est 18/09/89 Atenciosamente <i>Tabajara P. Maciel</i> Tabajara P. Maciel Chefe Setor Adm. Pessoal <i>Valcir Aparecido Duran</i> Valcir Aparecido Duran Ch. Setor de SR. Administrativo = CODEMAT =			
ENVIADO POR	Valcir Aparecido Duran CODEMAT	DESTINADO A	TABAJARA P. MACIEL
RECEBIDA EM			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Atestado***Comunicação Interna**

DE	GERÊNCIA DE PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO	DATA	17/01/90
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA CI	003/90
ASSUNTO	<u>Encaminhamento faz</u>		
Junto a presente, encaminhamos a V. Sa. para os devidos fins, ATESTADO MÉDICO do servidor ODENIL BENEDITO CAMPOS lotado nesta Gerência de Televisão. <i>Int</i> Atenciosamente <i>Proceder a autuação no file funcional e posterior arquivamento no pasta</i> <i>22-01-90</i> <i>[Signature]</i> Setor de Administração de Pessoal CODEMAT <i>[Signature]</i> JOSE RAUL DANTAS			
ENVIADO POR	JOSE RAUL DANTAS	DESTINADO A	TABAJARA PEREIRA MACIEL
		RECEBIDA	DEM 16/01/90

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATORIO.....MATRICULA.....

NOME.....

que Odevil Guedes

que comparecer ao ...
habito no ...
19/10/51 por

15/10/51

Ingresso 13

CODEMAT
PALA DE PAMPAAS - CPA
13 FEB 1990 000893
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 893/90

N.º PROCESSO: 654/90

DATA 13 / 02 / 90

INTERESSADO

ODENIL BENEDITO CAMPOS

ASSUNTO

REQUE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Elmº

Snr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

D.D. JOE MOACIR WITCZAK

CODEMAT	
Protocolo nº	853/90
Processo nº	654/90
nº	13 - 02 90
<i>Blumide</i>	
Serviço de Fl. 46616	

Eu ODENIL BENEDITO DE CAMPOS, servidor desta Companhia, lotado na Gerência de Televisão, e exercendo as funções de Almoxarife, venho respeitosamente requerer junto a V.Sª; a concessão do Adicional de Periculosidade em meus rendimentos mensais, conforme a Lei nº 20/09/85, tendo que estar junto aos Técnicos e consequentemente junto a equipamentos que possuem alta tensão, tanto no Laboratório de Eletrônica, onde se situa o almoxarifado de componentes, como na oficina Eletro mecânica onde ficam as peças de reposição dos Geradores.

Nestes termos

P. Deferimento

Em, 07/fevereiro/90

Odênio Benedito de Campos
ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

data

ANEXO AO PROCESSO N.º 654/90

DE 13/02/90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DRH PARA VERIFICAR E INS-
TUIR.

15/02/90

Joaquim M. M. M. M.
Dir. Adm. Financeiro
CODEMATAo SVOA para informar as atividades
desenvolvidas pelo servidor em apreço.

15/02/90

Othmar da Silva
Chefe - Div.

Ao DRH

Com relação a esse processo, para
se informar que, o servidor supra, em
desenvolvendo atividades relacionadas ao
desta Gerência, sendo o responsável pelas recebimentações
e entregas de componentes eletrônicos e peças de
reposição p/ motores/geradores aos técnicos das res-
pectivas áreas.Outrossim, gostaríamos de salientar que
o referido servidor, por estar desenvolvendo tais
atividades, não almorax fado, tem estado realmente
direto com os técnicos em eletrônica, mecânicos e
eletrotécnicos, tanto no laboratório como na Oficina.

CODEMAT

26 0.3.90

INVESTIG. hehe en viação de
A DEH VRA A EQUINO
02/04/80

Joe Francis Whitzak
Dir. Adm. Financeiro
COBEMAT -

Δ. SE AP Para dar conhecimento ao interessado
posterior arquivo 08.04.90

03.04.20

lista
 Praxinoscope
 Biquin-se-wo
 nante

280 05/04/90

11

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO	DATA	06/06/88
PARA	SETOR-DE ADMINISTRAÇÃO-PESSOAL	N.º DA C.I.	091/88

ASSUNTO Comunicação (Faz)

Comunico à V.Sª; que o servidor Odenil Benedito de Campos, lotado nesta Gerência de Televisão entrou em gozo de férias apartir do dia 06/06 a 07/07/88.

Atenciosamente

Valcir Aparecido Duran
Ch. Sec. de Op. Adm. - Televisão
- CODEMAT -

ENVIADO POR
VALCIR APARECIDO DURANDESTINADO A
TABAJARA PEREIRA MACIELRECEBIDA
EM

AO SEAS

Para as devidas anotações
e posterior arquivamento em
este SEAP

CS 24-06-88

[Signature]

de arquivamento

AO SEAP

Devolvemos a V. Sa.
como as observações
denotações

Em 27.06.88

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODMAT -

deste

Proceder anotações no fichário de férias, funcionário
e posterior arquivamento na pasta

CS 27-6-88

[Signature]

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Administração
F. 1902

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 08/88 - 0149

ADIAG.
 Devolução a V.S.ª, com os
 devidos anotações
 em 26.2.88

Marcelo da Costa Marques
 Chefe do Setor de Adm. Salarial
 - CODEMAT -

Ao
 SEAP

Para conhecimento,
 anotações e dar conhecimento
 a Gerência de TV.

em 26/02/88

Wilson de Arruda Pinto
 Chefe do Setor de Administração Geral
 CODEMAT

Incluir as devidas anotações na
 ficha funcional e posterior
 arquivo na pasta

26.02.88
 Tabajara Pereira Maciel
 Chefe do Setor de Administração
 Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DAG	DATA	18/02/88
PARA	CEA/DIAF	N.º DA C.I.	08/88
ASSUNTO Solicitação (Faz)			
Solicitamos a V.Sa. verificar a possibilidade de efetuar a mudança de nível e função do servidor ODENIL BENEDITO DE CAMPOS, de motorista para Auxiliar Administrativo nível 10 para o nível 12. Outrossim, informamos que o referido servidor irá prestar seus serviços na G.T.V.			
<i>A DIAF PARA AUTOCOMPROVAÇÃO 18/02/88</i> <i>CEA DIAF</i>		Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> Nelson de Arruda Pinto CA da Divisão de Administração Geral CODEMAT	
ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO		DESTINADO A WALTER MOTTA NORONHA	
		RECEBIDA EM	

J CEA/DIAF

autorizo mudança de Nível para
AUXIL. ADMINISTRATIVO. NIVEL 12, a
partir de 01/04/88 23/02/88

Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Divisão Adm. Geral
para as devidas
anotações.

em 25/02/88

Walter Motta Nogueira
Coordenador - CEA / Div. Adm.
- CODEMAT -

SEAS

Para conhecimento
das alterações da mudança
de níveis e nível do
serviço. Odenil Benedito
de Campos, posteriormente
devolva a esta Divisão

em 25/02/88

Wilson Arruda Pinto
Dir. de Serviço de Administração Geral
CODEMAT

Lancado em Livro de Contas
em 26.03.88



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R R I A S

CZ\$- 31.112,84

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento

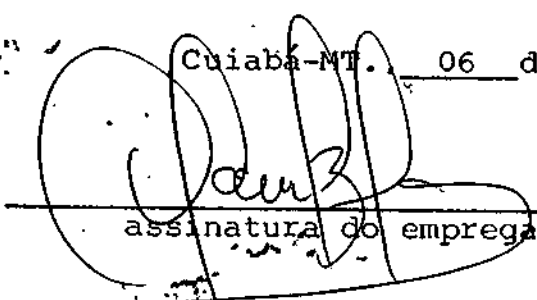
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico-Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 31.112,84 (TRINTA E UM MIL, DANTO

E DOZE CRUZADOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regu-
lares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei

Para clareza e documento, firmo o presente
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT. 06 de Junho de 1.988



assinatura do empregado

NOME:- ODENIR BENEDITO DE CAMPOS

CHEQUE Nº 376007 BANCO BE MAT. S/A



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

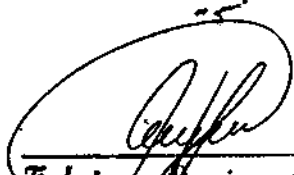
AO: ODENIR BENEDITO DE CAMPOS

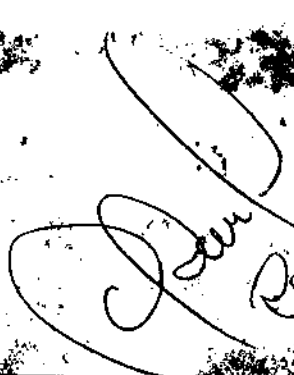
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sa. que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/88 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 14/05/87 a 14/05/88, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 01/06/88 a 06/07/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sa. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira
Chefe do Setor de A
- G E R E N T E -


Paulo Roberto
07.06.88

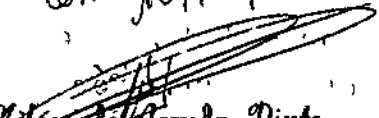
**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	13/10/87
PARA	DEVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.	393/87
ASSUNTO	Comunicamos a V.Sa., que o motorista Odemir Benedito de Campos entrou em gozo de suas férias regulamentares, do período de 14.05.86 a 14.04.87, entrou a partir do dia 09/10/87, do corrente ano. Atenciosamente <i>Assinado</i> <i>osvaldo</i> <i>Oswaldino Francisco dos Santos</i> Chefe do Setor de Transportes - CODEMAT -		
ENVIADO POR	OSVALDINO F. DOS SANTOS	DESTINADO A	NILSON DE ARRUDA PINTO.
		RECEBIDA EM	

do
SEAP

Para as devidas
anotações...

Em 13/10/87

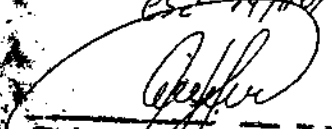

Nelson da Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Administração Geral
CODENAT

SEAP

devidas anotações em...

relacionadas a este SEAP.

Em 14/10/87


Cabajara Pereira Maciel
Chefe de Divisão de Administração Geral
CODENAT

do
SEAP

Devolvermos a inferioridade e
sempre as devidas anotações

Em 14/10/87


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODENAT -

de 13/10

Proceder as devidas anotações na
ficha funcional e posterior
arquivo no. pto.

Em 14/10/87


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODENAT -

Nº PROTOCOLO: 103/85

Nº PROCESSO: 100/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

ODENIL BENEDITO CAMPOS.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE



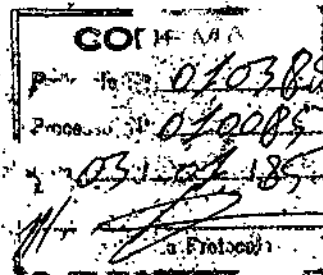
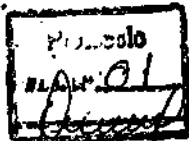
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



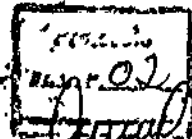
ODENIL BENEDITO CAMPOS

Brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 14/05/84, lotado no SETOR DE TRANSPORTES, exercendo a função de MOTORISTA, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de janeiro de 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 100/85

F.V. DE 03/01/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Direção de Adm. Geral
Para examinar e informar conforme
determinação do Diretor Adm. Financeiro
85/01/04 Cba

Ao Setor de
Para Informar

Culaba

07/01/85
Vilaça Peruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A-DIV. ADM. GERAL

REF: DENIR BENEDITO DE CAMPOS

admissão - 24.05.84

função - Motorista

nível - 09

salário - 627.156

lotação - Setor de Transportes

ASSUNTO: requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85
de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO: Trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de
suas férias.

Quarezma Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER

de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações
do Setor, o servidor em pauta tem direito ao antici-
pado Adiantamento de 50% de seu 13º salário/85, uma
vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e
deverá percebê-lo junto com o salário das férias, a
época de sua concessão.

CODEMAT

Quarezma Silva e Souza

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Submetemos a

apreciação de V. Sa.

Cuiabá, 18/01/85

Vilazão Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/SAFE p/ pagar incluindo no
folha do mês que for lançado as férias,
atendendo o parecer do Setor de Pessoal.

18/01/85

CODEMAT

Benedito Orango Bango
Diretor Administrativo Financeiro

A DSA PARA PROVIDÊNCIAS

18/01/85

Ass. Setor de
Prov. Providenciar.

18/01/85

Vilazão Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 334

PARA: ODENIR BENEDITO CAMPOS

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deABRIL.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 14/05/84 a 14/05/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/05/85 a 13/06/85.

Atenciosamente,

-CODEMAT-

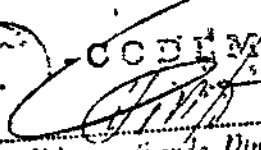
Quirica da Silva
Chefe do Setor de Administração Salarial

Recebido
14/05/85
[assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretoria da Eudemat	DATA	17.12.84
PARA	Divisão de Adm. Geral	Nº DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO	<i>[Handwritten signature]</i> Através da presente, autorizamos V. Sa. a providenciar a reclassificação dos Motoristas que servem à Diretoria da Companhia, na forma abaixo discriminada; a partir de 1º/12/84: - ANTONIO JOSÉ DA COSTA - Dir. de Operações - Nível 12 - IUNES UNTAR - Dir. Presidente - Nível 10 - ODENIL CAMPUS - Dir. Adm. Financeiro - Nível 10 - TEREZO J. SIQUEIRA - Dir. Superintendente - Nível 10 - VICENTE A. MARTINS - Dir. Presidente - Nível 10 Atenciosamente: <i>[Handwritten signature: Amélia]</i> DIRETORIA		
ENVIADO POR	Diretoria	DESTINADO A:	Vilázio de A. Pinto
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIR. ADM. GEFAL	DATA	01.07.85
PARA	SETOR DE ADM. SALARIAIS	Nº DA CI.	
ASSUNTO	Solicitação (faz) 		
Conforme determinação, solicitamos de V.Sa., a efetivação do pagamento da gratificação dos motoristas que servem à DIRETORIA, no valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), a partir de 01.07.85. JUNES TEDEZO ANTONIO Benedito Camargo Benedito Camargo CODEMAT ATENCIOSAMENTE  Vilazio Arruda Pinto Ch. Div. Adm. Geral			
ENVIADO POR	DESTINADO A:		RECEBIDA
VILAZIO ARRUDA PINTO	JUARES SILVA E SOUZA		EM: 01/07/85

CURRICULUM VITAE

A) DADOS PESSOAIS:

NOME: Odenil Benedito de Campos

FILIAÇÃO: Gonçalo de Campos (in memoriam)

Argemira de Oliveira Campos

DATA DE NASCIMENTO: 14.10.46

NATURALIDADE: Santo Antonio do Leverger - MT

PROFISSÃO: Motorista

ESTADO CIVIL: Casado

NOME DA ESPOSA: Dorami Carvalho Campos

NOME DOS FILHOS: Antonio Marcos Carvalho Campos

Odenilton Carvalho Campos

Maira Rejane Carvalho Campos

ENDEREÇO: Barra do Pari TELEFONE: 322-7617

B) DOCUMENTOS:

1- CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 169.461 SSP-MT

2- C.P.F. Nº 103.782.781 - 34

3- TÍTULO DE ELEITOR Nº

C) CURSO REALIZADO:

1- COLÉGIO DOM AQUINO - Curso do 1º Grau - Completo

D) CARGOS REMUNERADOS EXERCICIOS EM OUTRAS EMPRESAS:

1- CORREIO = EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - Encarregado do Transporte

2- JORNAL TRIBUNA DO ESTADO - Revisor

3- CINE BANDIRANTE - Pintor e Letrista

Guiahy 31 de outubro de 1985.

Odenil Benedito de Campos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AD: ODENIR BENEDITO DE CAMPOS

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de MAIO de 1.9. 86 a importância referente
a salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares
período de 14/05/85 a 14/05/86, devendo V.Sª... entrar em gozo
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Nilma A. Daques Vieira
Nilma A. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

03.07.86
[Signature]

CODEMAT
FOLHA Nº 00443 - CPA
10-1-1987 00443
COLORETO

Nº PROTOCOLO: 443/87

Nº PROCESSO: 432/87

DATA 16 / 01 / 87

INTERESSADO

ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO
86/87.

Jurba-87
12-05-87
amato K



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
PLS. N° 01
Anexo

Ilmo. Sr.

Diretor **ODILZA PINHEIRO DA MATTA**

CODEMAT	
Protocolo N°	443/87
Processo N°	432/87
Data	16/01/87
Serviço de Protocolo	

ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

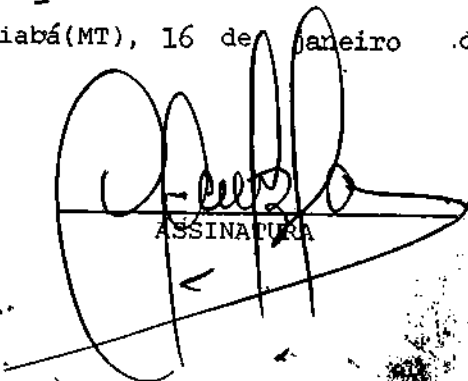
Funcionário da CODEMAT, lotado **SETOR DE TRANSPORTE**

venho mui. respeitosamente, requerer a V. Sa., abono pecuniário de
(hum terço) das férias correspondentes ao período.... 86/87....
nos termos do artigo 148 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 16 de Janeiro de 1987


ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

F. 1. 2010

FLS. N.º 02

Anexo ao Processo Nº

432/87

De 16, 01, 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF

para instruir o presente processo, com
todas as informações necessárias.O. Dinheiro da Matta
Diretor Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 16-01-87

Div. Adm. Geral
de providênciasAdm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 19.01.87

Ao:

Setor Adm. Pessoal

Para informar

Em 20/01/87

CODEMAT

Vitorio Almeida Pinto
CC. Div. Adm. Geral

A D. A. 101

Informamos a D. S. que o servidor
tem direito ao abono de 1/3 das
suas férias, de acordo com art. 143
da C.L.T.Deveria recebê-lo junto com as
férias, a época de sua concessão, mar-
cada para junho 187.

Em 20/01/87

Rogues Vieira

Rogues Vieira
CC. Div. Adm. de Pessoal

CEA/DIRAF

Tendo em vista o direito do servidor,
conforme despacho do S. Adm. Pessoal, submetido
ao processo de V. S.

Em 22/01/87

Vitorio Almeida Pinto
CC. Div. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira

Sendo em vista os formulários
do D.A.G. e nea minhamos
a U.F.S. para aprovação

Em 22.01.84



CODEMAT

Adm. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

CEA / DIRAF

Autorizo a concessão do abono solicitado
e base na informação da Div. Adm. Geral

Coordenador

Adm. Benedito Rodolfo Galvão
Diretor Adm. Financeira

Em 22.1.84

Div. Adm. Geral
p. providências

Adm. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 23.01.84

AO: Setor Adm. Salarial

Para anotação, desenvolvendo as tarefas
para outras providências cabíveis

Em 23/01/84



CODEMAT

Nilzeo (Assunto) Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

D.A.G.

Devolvemos o referido processo,
com as devidas anotações

- CODEMAT -

Sebastião P. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ass:

Sector Adm. Pessoal

Para conhecimento e anotação

Em 29/10/87

CODEMAT

Vilma Helena Pinto

Ch. Dir. Adm. Geral

Para anotar em ficha de
férias e arquivar.

Em 30.10.87

Wagner Vieira

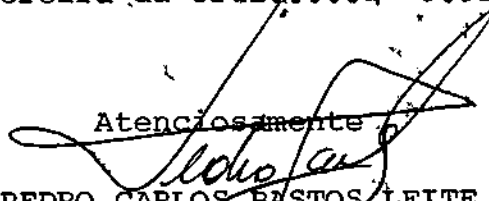
Vilma Helena Pinto

Ch. Dir. Adm. Geral

Codemat

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	TESOURARIA	DATA	14.12.84
PARA	DIVISÃO ADM.FINANCEIRA	Nº DA C.I.	042/84
ASSUNTO			
Solicitação Faz:			
Com a presente, solicitamos a V.Sª., a <u>debitar</u> os saldos de adiantamentos em folha de pagamento dos funcionários abaixo relacionados.			
Odenil Benedito de Campos.....R\$ 41.800,00 conforme processo nº 7.066/84.			
Francisco Iris Pereira da Cruz.....R\$ 5.919,00 conforme processo nº 5.861/84.			
Atenciosamente			
 PEDRO CARLOS BASTOS LEITE Tesorreiro			
ENVIADO POR Pedro Carlos Bastos		DESTINADO A: Noelita L.G. Souza	
		RECEBIDA EM	

Adm. Benedito de Campos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO nº 15/84

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

Considerando solicitação do Sr. Diretor Administrativo Financeiro, através da C.I. nº - 189/84, de 16/08/84;

Considerando a necessidade de regulamentar a gratificação dos Motoristas dos Diretores desta Companhia.

R E S O L V E :

Artº 1º - Estabelecer gratificação para os Motoristas dos Diretores desta Companhia;

Artº 2º - O valor da gratificação, fica estipulado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros).

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá (MT), 17 de Agosto

A DIRETORIA

Ciente e Obediente
Benedito de Campos
João F. de Azevedo
Roberto de Azevedo
Roberto de Azevedo

FICHA FINANCEIRA							
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS	DATA DA EMISSÃO: 14/05/84	GRUPO Nº	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER	475
				CARGO: MOTORISTA	NIVEL: 15	COD.	
				EXERCÍCIO: 1991	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$ 04	MATRICULA Nº	
				LOTAÇÃO: CERREJA DE PV Codimat/Ressendo	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$ 01		

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

Matriculã no I.N.P.S.

ENDERÊÇO C.P.A.

Nome do Empregado ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 14/05/84

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 12 de maio de 1985 Cr\$ 16.656,
Alterado em 14 de Novembro de 1985 Cr\$ 30.000
Alterado em 01 de maio de 1986 Cr\$ 40.000

OBSERVAÇÕES:

Alterado em	01	de	março	de 19	87	Cr\$	60,40
Alterado em	01	de	maio	de 19	87	Cr\$	82,08
Alterado em	01	de	jun	de 19	87	Cr\$	98,50

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	01	de	set	de 19	87	Cr\$	103,11
A partir de	01	de	out	de 19	87	Cr\$	108,50
A partir de	01	de	dez	de 19	87	Cr\$	127,50
A partir de	01	de	jan	de 19	88	Cr\$	153,00
A partir de	01	de	fev	de 19	88	Cr\$	180,00

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão: 9/ /19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO

01 N.º DOCUMENTO
02 ANO BASE
03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA
CAMPO DO C.º DE REGISTRO E IDENTIFICADORA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF CONTROLE
NOME Adenir Benedito de Campos
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME N.º CPF CONTROLE
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
2.522,27	.00
597,33	.00
377,97	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	3.497,58

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	.00	.00	3.º	1.252,45	.00
2.º	326,31	.00	4.º	1.918,87	.00

08 DESCONTOS (REDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CRS
960,12
26,33
45,00
TOTAL

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

1.252,45
TOTAL

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSINATURA TOTAL RESPONSÁVEL

A partir de	Venc. Ponto	Gratificação	Horas Extra (Sal. Hora)
-------------	-------------	--------------	-------------------------

ODENIR BENEDITO DE LAMPÓS

Data da Admissão: 14.05.85

Classe:
Nível: 09

Grupo Nº							
Matricula Nº							

Profissão:
 Cargo: Motorista
 Exercício 1.984
 Lotação: S. Transportes-Dir. Adm. Finan.

N. Dep. Econ. Imp. Renda 03 Cr\$
N. Dep. Econ. Sol. Família 02 Cr\$

14.05.84	212.812		
----------	---------	--	--

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão:

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome:

Profissão:

Cargo:

Exercício

Lotação:

A pagar de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

TÍTULO ELEITORAL **SEGUNDA VIA**

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 51.889

REGIÃO

Varzea Grande

MUNICÍPIO OU DISTRITO

ZONA

QUERILHO EDITO DE CAMPOS

NOME

24-20-1-1955

Estad. ant. de Peverger-MT

Solteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURA E GRADE

Cordeiro de

Argemira de Oliveira Campos

FILIAÇÃO

Estadante

Varzea Grande

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

17

Décima Setima

3.ª SEÇÃO

Insc. ant. 18-08-1-908

SIGNATURA DO ELEITOR

EM

23-05-1955

T. S. B. - TÍTULO MOO

QUINZ. ELEITORAL

VOTOU:

Em 19/7/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

Em 1/10/76

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

15 CPF CADASTRADO FEDERAL registro de inscrição social comprovante de inscrição no PIS PIS		10639151105	
NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)			
ODEIRIS PIMENTA DE CARLOS			
DATA DE NASCIMENTO		14.10.46	
SEXO		MASCULINO	
1		2	
DOMICILIO BANCARIO			
NOME DO BANCO		C.E.F. MATO GROSSO	
CODIGO BANCOPONENCIA		901 / 016	
ATENÇÃO ENDEREÇO DO DOMICILIO ENDEREÇO DO BANCO		ATENÇÃO NO AVALIO DO CARNÊ DE APRESENTAÇÃO DO EMPREGADO NO VOTO 1 COM APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO	

CODEMAT

30 ABR 14 39 003051

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.051/84

N.º PROCESSO: 2.892/84

DATA 30 / 04 / 84

INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR PARA CONTRATAÇÃO DO SR. ODENIR BENEDITO DE CAMPOS, NO CARGO DE MOTORISTA, PARA SERVIR ESTA CIA, CONFORME OFÍCIO Nº 661/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 100661

Cuiabá(MT), 23 de abril de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

AO: Excelentíssimo Senhor
Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
- N E S T A -

CODEMAT
Protocolo Nº 3.051/84
Processo Nº 8.892/84
Data 30/04/84
Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato de ODENIR BENEDITO DE CAMPOS no cargo de Motorista, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

Gustavo Arruda
GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

Benedito de França Barreto
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.892/84 DE 30 / 04 / 84

INTERESSADO(A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Divisão Adm. Geral
para providências.*

Em 30/04/84



C O D E M A T -

*Walter Maria Neronha
- Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF*

*Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.*

EM 08 / 06 / 84

*Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de SE de ADM, Geral
CODEMAT.*

MISSÃO: 14/05/84

CARGO: MOTORISTA NÍVEL 9 c/c 262.81200

*DEPARTAMENTO: DIR. ADM. FINANCEIRA
C/*



MINISTÉRIO DA GUERRA

9ª R. M.

16ª BATALHÃO DE CAÇADORES
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 620177

SÉRIE C

Certifico que o cidadão JOSEMAR DE ALMEIDA DE CAMPOS
da classe de 1946 alistado no ano de 1965 pelo município
de CUIABÁ Estado Mato Grosso
e incorporado no ano de 1966 é considerado reservista de 1ª categoria.

IDENTIFICAÇÃO

90-368313-A

Filho de Gonçalo de Campos
e de Arsemira de Oliveira Campos

Natural de Estado Mato Grosso
Município S. A. LEVERGER
Cidade (lugar) S. A. LEVERGER

Data de nascimento 14 Out 46
Instrução Ginásio Incompleto

Altura 1,59m
Cúbis Parde Olhos
Cabelo Cast Esc Cresp
Olhos Cast Esc
Nariz ...
Boca ...
Sinais particulares Não tem

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 16ª BATALHÃO DE CAÇADORES

Incluído em 15 Jan 66

Q.N.G. 07 P.M.P. 00

Serviço em campanha

Excluído em 30 Nov 66

Graduação Soldado

Tempo de efetivo serviço zero ano(s)

Acréscimo ou tempo de serviço não computável

Anos de serviço ano(s)

mês(es) 02 dias(s)

mês(es) 02 dias(s)

Cuiabá-Mt, 30 Nov 66

JOSEMAR DE ALMEIDA DE CAMPOS
Maj Resp p/ Cmo 16ª BC

86 é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água

A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz

C) DEVERES DO RESERVISTA

- 1 — Apresentar-se no local e no dia que forem determinados, em caso de convocação.
- 2 — Apresentar-se, anualmente, ao posto designado, no Dia do Reservista (16 de dezembro).
- 3 — Fazer prévia comunicação à Circunscrição de Recrutamento de qualquer mudança de domicílio, dentro da própria localidade, no prazo de cinco anos que se seguem ao ano de convocação (tempo do alistamento).
- 4 — Cientificar a Circunscrição de Recrutamento as demais mudanças de residência, de caráter definitivo, dentro do prazo de 30 dias.
- 5 — Comunicar à Circunscrição de Recrutamento o recebimento de diploma de curso superior técnico ou científico e o exercício da profissão ou ofício de natureza análoga.
- 6 — Explicar, aos demais cidadãos, quando houver oportunidade, a significação do Serviço Militar e condenar os processos de fraude de que tiver conhecimento.

D) APRESENTAÇÕES NO DIA DO RESERVISTA

Ano Recebi a apresentação em dia e mês Assinatura <i>[Assinatura]</i> Selo Nacional Nome claro, posto, função Local	Ano Recebi a apresentação em dia e mês Assinatura <i>[Assinatura]</i> Selo Nacional Nome claro, posto, função Local
Ano Recebi a apresentação em dia e mês Assinatura <i>[Assinatura]</i> Selo Nacional Nome claro, posto, função Local	Ano Recebi a apresentação em dia e mês Assinatura <i>[Assinatura]</i> Selo Nacional Nome claro, posto, função Local
Ano Recebi a apresentação em dia e mês Assinatura <i>[Assinatura]</i> Selo Nacional Nome claro, posto, função Local	

DECLARAÇÃO DE SALÁRIO - FAMÍLIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA - PORTARIA Nº MPAS - 3.040/82)

EMPRESA COBEL - CONS. DE OBRAS DE ENG. LTDA	MATRÍCULA 03.240.967/001
NOME DO SEGURADO ODENIL GONÇALVES DE CAMPOS	
CTPS OU DOCUMENTO DE IDENTIDADE CP - 69.662/00002	

	NOME DO FILHO	DATA DO NASCIMENTO
BENEFICIÁRIOS	1 ODNILTON GONÇALO CARVALHO CAMPOS	18 / 02 / 19 74
	2 ANTONIO MAREOS CARVALHO CAMPOS	16 / 03 / 19 71
	3	/ / 19
	4	/ / 19
	5	/ / 19
	6	/ / 19
	7	/ / 19
	8	/ / 19
	9	/ / 19
	10	/ / 19

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente, de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVALIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

OBS. (ANOTAÇÕES DA PERDA DO BENEFÍCIO)

IMPRESSÃO DIGITAL

LOCAL E DATA
CAMPO GRANDE, 15 DE DEZEMBRO DE 1.983

ASSINATURA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00661

Cuiabá(MT), 23 de abril de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

Dr. JULIO JOSE DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

- N E S T A -

Senhor Governador

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato de OSENIY BENEDITO DE CAMPOS no cargo de Motorista, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSB/ops.

Av. Couto Magalhães, 1685 - Fone: 321-4204

Ataide F. Silva

Oficial do Registro Civil de Varzea Grande termo da Comarca do Capital
do Estado de Mato Grosso, na Forme da Lei n. 1.111 de 1950

Bel. Abibel F. Siloa
SPESTIGIA

Hernandes, A. Ferreira
ESC. JURAMENTO

FLS. 163

TERMO: N.º 3-363

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que no livro de Registro de Casamentos desta cidade acima citado, consta o casamento de JOSEIL DE EDITE DE CAMPOS com DORACI DE CARVALHO ele nascido em Neste Município x:x:x:x:x:x:x:x: a 14 de Outubro::: de 19 46 filho de GONÇALO DE CAMPOS e de ARGEMIRA DE OLIVEIRA CAMPOS ela nascida em neste Estado a 19 de Novembro de 19 55 filha de MARIA DE CARVALHO e de MARIA DE CARVALHO Casamento realizado e 14 de Abril de 19 73 pelo regime de " COMUNHÃO DE BENS/

A contração passa-se a assinar. DORALY DE CARVALHO CAMPOS /n/n/n/n/n/n/n/n

O referido é verdade e dou fé.

Observações:

07 de Março de 1983
 Oficial do Registro Civil
 Substituto
 O. Ferreira
 Jureamento

DECEAL DO REGISTRO CIVIL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00661

Cuiabá(MT), 23 de abril de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

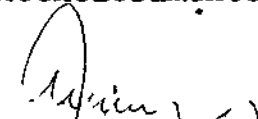
AO: Excelentíssimo Senhor
Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
- N E S T A -

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato de ODENIR BENEDITO DE CAMPOS no cargo de Motorista, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.

Firma no Tab. 9º Ofício
RUA DO ROSÁRIO, 145 - RIO

COMARCA DA CAPITAL

Herminio Ferrei
Escrevente Juramentado

0 Oficial do Registro Civil

facebi
Jan/86
Lúcia

REPÚBLICA

1.º DO 2.º OFÍCIO
Ataíde F. Silva
Albino Silva
Hermes G. Ferreira
ESCREVENTE JURAMENTADO
Várzea Grande
Fone: 381-2003

VARZEA G.

ESTADO DE MATO GROSSO

CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CAPITAL - ...

Ataíde F. Silva

1.º do Registro Civil e Notarial
Cidade de Várzea Grande - MT
no termo da Lei.

Atíbel F. Silva

Substituto

Hermes G. Ferreira

Escrevente Juramentado

Livro No 16-A

Folhas No. 18

Termo No. 17.344

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que a esta data de 19 de Maio de 1985

de 1985, a assessoria de registro de MARIA REJANE CARVALHO CAMPOS, filha de

de cor Branca, sexo feminino, nascida a no dia 03 de Março de 1982 às 13:00 horas e XXX minutos em Várzea Grande, MT

a de ODENIL BENEDITO DE CAMPOS e DORAMY DE CARVALHO CAMPOS

filhos naturais Gonçalo de Campos e Argemira de Oliveira Campos

filhos naturais Maria de Carvalho e os pais

at. de Testemunhas:

em Várzea Grande,

1.º DO 2.º OFÍCIO
D. B. e S. de F. Silva
T.A.P. Cristóbal E. Silva
Hermes G. Ferreira
ESCREVENTE JURAMENTADO
Várzea Grande
Fone: 381-2003

de 14 de Outubro de 1985

Firma no Tab. nº Ofcda
RUA DO ROSÁRIO, 145. RIO



HERMES G. FERREIRA
Escrivente Juramentado.

Ref No: 22.492

Official

D. B. e S. *Vermees* *Substituto* *Silva*
T.A.P. *Grande* *O. Ferreira*
Tqta *Juramentado*
Pago por

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, **LUIS BRAULINO DE CAMPOS**

portador da Carteira Profissional N.º **69662/00002**, empregado da empresa

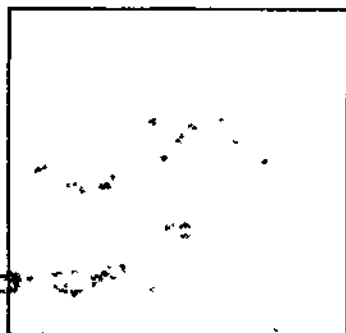
COBEL - CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENG. LTDA.

sita **RUA S. LUIZ BRAULINO S/N**

Estado **MS**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.320, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando se tratar de analfabeto:



CAMPO GRANDE, 15 DE DEZEMBRO DE 1983

Local e data

Assinatura

TESTEMUNHAS:

1.ª)

2.ª)

Assistente responsável legal pelo menor, quando caber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

C. GRANDE, 15 DE DEZEMBRO DE 1983

(Data)

Cobel - Const. de Obras de Engenharia Ltda.
Chefe de Departamento Pessoal

- NOTAS:**
- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 - Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 - Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 - A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 - Em **15.12.83** optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 - Os depósitos em conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na

Agência do **BRASILEIRO DE DESCONTO S/A**

localizada à Rua **CAMPO GRANDE MS**

(carimbo e assinatura)

CONTRATO DE TRABALHO

(EXPERIENCIA)

Presente, contrato de experiencia, entre partes como empregador **COBEL - CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENG. LTDA.** e como empregado

ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

BRASILEIRA

(nacionalidade)

CASADO

36

residente

(Estado Civil)

(Idade)

A **AV: CASTELO BRANCO, 177**

portador da Carteira Profissional nº **69662** série **00002** tem certo e contratado o seguinte:

- 1 - O presente contrato terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data, entendendo-se, como automaticamente prorrogado, uma só vez por igual prazo, no caso de permanecer o empregado em serviço.
- 2 - Findo o prazo de prorrogação e mantido o empregado no serviço, o presente contrato passará a vigorar por prazo indeterminado na forma da lei.
- 3 - O presente contrato poderá ser rescindido, antes de seu término, a qualquer tempo, pela livre vontade de ambas as partes, sem ônus, ou por justa causa contratual nas seguintes hipóteses:
 - a - por comprovada incapacidade ou inabilidade profissional do empregado para os serviços determinados;
 - b - por falta de assiduidade, pontualidade e cumprimento de normas internas da Empresa;
 - c - se prestar serviços a terceiros sem autorização escrita da Empresa;
 - d - pelos motivos previstos em lei, nos termos do Art. 482 da CLT.

4 - O empregado irá inicialmente, exercer as funções de **AUX: ALMOXARIFE**

podendo, todavia ser designado para qualquer outro dentro da mesma categoria.

5 - A remuneração contratada é de Cr\$ **289,00** (duzentos e oitenta e cinco cruzeiros) p/h

por mês. Fica expressamente estabelecido que o empregado concordará com a modificação deste sistema de remuneração, quer quanto à sua forma, quer quanto à época do pagamento, se assim for determinado pela Empresa, desde que não haja diminuição salarial.

6 - O horário de trabalho contratado será de tantas horas diárias e tantas semanais, como máximo legal, ficando expressamente estabelecido que:

- a - a determinação, pela Empresa, a qualquer tempo de um horário inferior não implicará em alteração desta condição;
- b - que o empregado se compromete a prestar mais duas (2) horas extras por dia de serviço, sempre que a Empresa exigir, pagas com acréscimo legal e podendo ser compensadas com a correspondente diminuição em outro dia (§ 2º, Art. 59 da C.B.T.);
- c - que o empregado se compromete a prestar seus serviços em qualquer turno de trabalho, em horário diurno, noturno ou misto, respeitadas as prescrições legais.

7 - Fica expressamente estabelecido que o empregado concorda em não prestar serviços com perda de remuneração correspondente, nos dias em que, de acordo com o critério da Empresa, por determinação das Autoridades, Festividades Locais, requerimentos dos demais empregados ou conveniência do serviço, não houver trabalho no estabelecimento.

8 - Qualquer abono, ajuda de custo, gratificação ou prêmios, concedidos pelo empregador, se entenderão como mera liberalidade, não se incorporando, para qualquer efeito, à remuneração do empregado, podendo ser suprimidos a qualquer tempo, a arbitrio exclusivo da Administração.

9 - Os danos causados na execução do serviço, por culpa do empregado, serão descontados da sua remuneração podendo o empregador usar do direito de retenção dos salários para ressarcir-se dos prejuízos.

10 - O empregado será obrigado a assinatura do ponto e registro de horário de serviço, ficando expressamente estabelecido que a dispensa, pela Empresa, destas obrigações será sempre em caráter temporário, podendo ser estabelecidas a qualquer tempo.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente em duas vias de igual teor lida o foro desta Cidade para toda e qualquer reclamação judicial com renúncia expressa dos demais.

15.12.83

COBEL - CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

Chefe do Departamento Pessoal

(EMPREGADO)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei n.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966

Decreto n.º 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ODENIL BENEDITO DE CAMPOS -

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 69662 - Série 0002 - empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA -

(endereço)

CUIABÁ

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá (MT), 14 de maio de 1984.

(Local e data)

[Assinatura]

(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º _____

2.º _____

1.º _____
(Assinatura responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 14 / 05 / 19 84

(ESCREVER NA CÓPIA)

(Assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação de sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em _____ optou pela sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celestino -

- CODEMAT -

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ESTILIBRA

[Assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

COD. 15103

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										
02 Empregador CODEMAT					03 CNPJ 03.474.033/0001-32					
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS										
05 CEP 78000		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT				
09 Banco BEMAT			10 Agência/UF BOSQUE / MT			11 Cód. do estabelecimento 0001			12 Cód. do estabelecimento 0001	
13 Nome do empregado ODENIL BENEDITO DE CAMPOS										
14 PIS/PASEP 106.391.511-05		15 Cód. do empregado 0001		16 Data de admissão 14.05.92		17 Data de saída 14.05.92		18 Data de afastamento 14.05.92		
20 Maior remuneração 451.440,00		21 Aviso prévio 31.01.92		22 Para Afm. 08		23 Causa de afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. do saque 01		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS									
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		451.440,00		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO		4.531.190,00	
31 13º salário ____ /12 avos		28.240,00		32 Horas extras		DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Graduação		35 Previdência			
36 Salário família ____ dias				37 Adicional de periculosidade		38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno		41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. ____ /12 avos		328.200,00		43 Prêmio		44 UNIMED		139.148,00	
45 1/3 salário s/ férias		125.400,00		46 Jantares		47 ASC		19.700,00	
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS - mês rescisão mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		4.372.342,00	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregado				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS									
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					58 Data de recepção pelo Banco				
59 Sacador - Nome ODENIL BENEDITO DE CAMPOS.					60 Carimbo da agência (norma CSA/CIET 24774)				
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque					
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação									

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O presente termo de homologação foi lavrado no dia 22 de maio de 2012, no Estado de Mato Grosso do Sul, para a homologação da prestação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, realizada pela empresa contratada, em conformidade com o Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2012. Assinatura do representante legal da entidade contratada: _____ Assinatura do representante legal da entidade contratadora: _____	
Campos 61, 62 e 63 - Considerar os valores relativos às parcelas objeto do saque. Campos 60 - Cartão-dados indicando o código CIEF do banco/agência e a data de vencimento do documento. Campos 58 - Cartão-dados indicando o código CIEF do banco/agência e a data de vencimento do documento. Campos 57 - Assinatura do representante legal da entidade contratada, em conformidade com o Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2012. Campos 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao de cancelamento, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento. Campos 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, em conformidade com o Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2012. Campos 26 - Código de identificação do contrato, em conformidade com o Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2012. Campos 25 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, em conformidade com o Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2012. Campos 23 - Percentual a ser pago de acordo com o Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2012. Campos 21 - Data do evento. Campos 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS. Campos 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10. Campos 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS. Campos 3 e 4 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS. Campos 1 - Cartão de identificação do CEC, de matrícula no INSS, INCA ou CAC, quando for utilizado o cartão do CAC, o empregador não dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 e 6.	